



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO nº 533/2018



Requer ao Executivo, para que este interceda junto ao **TRE/SP – Tribunal Regional Eleitoral – São Paulo**, na pessoa de seu Corregedor Regional, **Des. Carlos Eduardo Cauduro Padin**, sobre a possibilidade de implantação de pontos de auxílio à 359ª Zona Eleitoral de Itapevi, para a intensificação do processo de biometria no município.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nos termos do art. 192–C do Regimento Interno, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal para que interceda junto ao **TRE/SP – Tribunal Regional Eleitoral - São Paulo**, na pessoa de Seu Corregedor Regional, **Des. Carlos Eduardo Cauduro Padin** sobre a possibilidade de implantação de pontos de auxílio à 359ª Zona Eleitoral de Itapevi, para a intensificação do processo de biometria no município.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,



Este pedido tem por finalidade proporcionar aos munícipes eleitores de Itapevi, outros pontos, além da 359ª Zona Eleitoral de Itapevi, para estarem comparecendo e realizando a biometria bem como outros serviços a ela atrelados como transferência de títulos de eleitor, emissão do primeiro título, emissão de certidão de quitação eleitoral, regularização de títulos suspensos ou cancelados com o conseqüente pagamento de eventuais multas por não ter votado entre outros serviços não menos importantes.

Pontos para a realização de cadastros biométricos são de grande importância diante da alta demanda suportada atualmente pelo Cartório de Itapevi, que além de todo serviço de atendimento à população, tem também seu expediente no que se refere a preparação das Eleições, funcionamento das urnas, convocação de mesários e etc.

É sabido que a biometria pode ser realizada até as vésperas das Eleições de 2020, contudo, verifica-se que mesmo com toda a demanda do



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

cartório, apenas 1/3 (um terço) dos eleitores agendaram e compareceram ao Cartório Eleitoral para regularizar a situação, ou seja, realizar o cadastro da biometria.

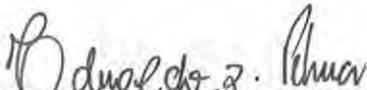
A criação de pontos em escolas ou em locais estratégicos em bairros diversos do município, contribui para maximizar o número de atendimentos e antecipar a demanda dos serviços, tendo em vista que muitos eleitores não dispõem de condições para se dirigirem até a 359ª Zona Eleitoral de Itapevi.

Ressalte-se ainda que os agendamentos feitos no site estão escassos e já não abrem mais o leque de opções de dias e horários como acontecia no começo do cadastro.

Ante o exposto, entendendo ser algo que vem de encontro ao bem estar não só dos munícipes/eleitores, como também do Órgão Eleitoral, aguardo informações positivas acerca da solicitação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 01 de fevereiro de 2018.


Yuzer Mourani
PSO


Eduardo Zampieri Petrucci
"Eduardo Kiko" - PODEMOS

Subscrito: